

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
1	1.1	1.1.1
1	1.2	1.2.1
1	1.3	1.3.1
1	1.4	1.4.1
1	1.5	1.5.1
1	1.6	1.6.1
1	1.7	1.7.1
1	1.8	1.8.1
1	1.9	1.9.1
1	1.10	1.10.1
1	1.11	1.11.1
1	1.12	1.12.1
1	1.13	1.13.1
1	1.14	1.14.1
1	1.15	1.15.1
1	1.16	1.16.1
1	1.17	1.17.1
1	1.18	1.18.1
1	1.19	1.19.1
1	1.20	1.20.1
1	1.21	1.21.1
1	1.22	1.22.1
1	1.23	1.23.1
1	1.24	1.24.1
1	1.25	1.25.1
1	1.26	1.26.1
1	1.27	1.27.1
1	1.28	1.28.1
1	1.29	1.29.1
1	1.30	1.30.1
1	1.31	1.31.1
1	1.32	1.32.1
1	1.33	1.33.1
1	1.34	1.34.1
1	1.35	1.35.1
1	1.36	1.36.1
1	1.37	1.37.1
1	1.38	1.38.1
1	1.39	1.39.1
1	1.40	1.40.1
1	1.41	1.41.1
1	1.42	1.42.1
1	1.43	1.43.1
1	1.44	1.44.1
1	1.45	1.45.1
1	1.46	1.46.1
1	1.47	1.47.1
1	1.48	1.48.1
1	1.49	1.49.1
1	1.50	1.50.1
1	1.51	1.51.1
1	1.52	1.52.1
1	1.53	1.53.1
1	1.54	1.54.1
1	1.55	1.55.1
1	1.56	1.56.1
1	1.57	1.57.1
1	1.58	1.58.1
1	1.59	1.59.1
1	1.60	1.60.1
1	1.61	1.61.1
1	1.62	1.62.1
1	1.63	1.63.1
1	1.64	1.64.1
1	1.65	1.65.1
1	1.66	1.66.1
1	1.67	1.67.1
1	1.68	1.68.1
1	1.69	1.69.1
1	1.70	1.70.1
1	1.71	1.71.1
1	1.72	1.72.1
1	1.73	1.73.1
1	1.74	1.74.1
1	1.75	1.75.1
1	1.76	1.76.1
1	1.77	1.77.1
1	1.78	1.78.1
1	1.79	1.79.1
1	1.80	1.80.1
1	1.81	1.81.1
1	1.82	1.82.1
1	1.83	1.83.1
1	1.84	1.84.1
1	1.85	1.85.1
1	1.86	1.86.1
1	1.87	1.87.1
1	1.88	1.88.1
1	1.89	1.89.1
1	1.90	1.90.1
1	1.91	1.91.1
1	1.92	1.92.1
1	1.93	1.93.1
1	1.94	1.94.1
1	1.95	1.95.1
1	1.96	1.96.1
1	1.97	1.97.1
1	1.98	1.98.1
1	1.99	1.99.1
1	1.100	1.100.1

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2131		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social							4.229.057
04 122 04 122	2131 2000 2131 2000 0001	Atividades							
		Administração da Unidade							4.229.057
		Administração da Unidade - Nacional							4.229.057
			F	3	2	90	0	151	3.218.207
			F	3	2	90	0	174	1.010.850
TOTAL - FISCAL									4.229.057
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.229.057

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							111.000.000
23 695 23 695	2076 10V0 2076 10V0 0001	Projetos	F F	4 4	2 2	30 40	0 0	300 300	
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							111.000.000
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							111.000.000
									21.000.000
									90.000.000
TOTAL - FISCAL									111.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									111.000.000